



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 29/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênios com O Governo do Estado de São Paulo, objetivando a execução de obras e serviços públicos que especifica.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 29/2018, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 05 de março de 2018..

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO